



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Descreva as metas de desempenho, bem como a periodicidade das mesmas:

Obs:

I - Compete à chefia imediata, em conjunto com o gestor da unidade, acompanhar, mensalmente, o trabalho dos servidores em regime de teletrabalho, monitorar o cumprimento das metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho apresentado. (art. 17)

II - Até a devida implantação de sistema informatizado próprio, os gestores das unidades participantes deverão encaminhar, semestralmente, relatório à Comissão do Teletrabalho contendo os resultados alcançados e eventuais dificuldades encontradas. (art. 25)

¹ <http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/610586>

² http://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PG_2019_2021.pdf



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

As metas que deverão ser cumpridas estão alinhadas ao Plano Estratégico deste Poder Judiciário?

Macrodesafios

Direitos de cidadania----- ()

Combate à corrupção e improbidade----- ()

Celeridade e produtividade----- ()

Soluções de conflitos----- ()

Gestão de demandas repetitivas----- ()

Impulso às execuções fiscais e cíveis----- ()

Efetividade na prestação jurisdicional----- ()

Objetivos Estratégicos²

Eficiência e eficácia nos resultados----- ()

Celeridade na prestação jurisdicional----- ()

Melhoria dos programas socioambientais----- ()

Obs: Se houver outros, explicar:

¹ <http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/610586>

² http://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PG_2019_2021.pdf



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Recursos Humanos

Com que periodicidade você deverá comparecer ao local de trabalho para exercício regular de suas atividades?

Apresentar o cronograma de reuniões com a chefia imediata para fins de avaliação de desempenho, bem como o prazo para eventual revisão e ajustes de metas (não deve ultrapassar 6 meses).

Nome e Cargo do Gestor da Unidade
(Resolução TJGO n° 175/2021, Art. 2°, Inciso IV e §1º)
(datado e assinado digitalmente)

Nome da Chefia Imediata
Cargo
(Resolução TJGO n° 175/2021, Art. 2°, Inciso III e §1º)

Nome do servidor
(datado e assinado digitalmente)

¹ <http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/610586>

² http://docs.tjgo.jus.br/institucional/gestaoestrategica/PG_2019_2021.pdf